

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2375

TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026 – PROCESSO Nº 3118/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 3118/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22. Objeto da Parceria: Contribuições financeiras e auxílios, mediante repasse financeiro ao CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, com os objetivos de promover a manutenção predial e instalações da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil da Comarca, aquisição de bens, tipo, um veículo automotor SUV com capacidade para 07 (sete) passageiros para utilização em diligências de longa distância, visando melhores condições de trabalho para os agentes policiais e demais servidores e ainda à própria entidade parceria, responsável pela elaboração do projeto, acompanhamento da execução e prestação de contas, cuja parceria possui reciprocidade de interesses, haja vista, que ao poder público dentro de uma de suas competências e atribuições, encontra a obrigação de implementar políticas públicas na área de segurança, com ênfase no momento em que o Município de Araguari-MG vivencia um considerável índice de criminalidade, segundo dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: Emendas nº 026-I-a)-1 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 038-I-b) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e nº 066-I-b) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) – Ficha nº 157 – Dotação Orçamentária 02.06.04.12

2.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Contribuições e nº 026-I-a)-2 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), nº 027-II-a) no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 035-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 037-I no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nº 039-I-a) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 041-II-b) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 045-II no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nº 048-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e nº 049-II no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) – Ficha nº 162 – Dotação Orçamentária 02.06.04.122.0002.2014.3.3.70.41.00 Fonte de Recurso 1500 – Auxílios, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) em parcela única de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) conforme plano de trabalho apresentado às ff. 52/55, totalizando assim, o valor global desta parceria em R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari-MG e do Triângulo Mineiro, CNPJ/MF nº 22.222.426/0001-22, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Administração, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 04 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 04 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 032/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4021/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO.

CERTIFICAMOS, com base no Parágrafo Único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações e ainda na forma do inciso I do § 1º do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 032/2025, vinculado ao processo administrativo nº 4021/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário de Administração Johnathan Lourenço de Almeida, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade e a entidade CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22, com sede na Avenida Tiradentes nº 35 1º Andar Sala nº 03 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-238, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente Bruno Brandão Neto, brasileiro, convivendo em união estável, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-2.327.329 SSP-MG, portadora do CPF nº 589.224.666-34, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Wesley Marcos Lucas de Mendonça

Vice-Prefeito

Rafael Scalia Guedes

Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415



FOMENTO Nº 032/2025, para alterar o prazo de vigência, antes de seu término, ante a situação da Administração Pública Municipal ter dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros para a execução do objeto da parceria e ainda ante a necessidade de prorrogação da vigência até a data de 13/11/2026, delimitando assim o prazo de vigência na forma do item 7.1 da cláusula sétima (7ª) do Termo de Fomento nº 032/2025, ou seja, por um período de mais 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja pelo período de 13/05/2026 a 13/11/2026. Na forma do art. 57 do Decreto Municipal nº 130/2019, não houve a necessidade de manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, tornando dispensável, por envolver apenas a prorrogação do prazo de vigência da parceria, ante a necessidade de enquadramento dos recursos financeiros, sem alteração de plano de trabalho, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Inciso I do § 1º do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/2019. Por iniciativa do Município de Araguari, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, restou demonstrado a necessidade de entabular o presente apostilamento para a devida adequação das contas públicas e ainda para o cumprimento integral da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a entidade supramencionada. Com a prorrogação do de prazo de vigência, as demais cláusulas ajustadas no Termo de Fomento em referência permanecem inalteradas.

Essa certidão é parte integrante do Termo de Fomento nº 032/2025.

Araguari-MG, 07 de maio de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Johnathan Lourenço de Almeida
Gestor da Parceria

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6470/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CONSEP – CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO.

CERTIFICAMOS, com base no Parágrafo Único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações e ainda na forma do inciso I do § 1º do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/20219, o qual regulamentou da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, que no Termo de Fomento nº 047/2025, vinculado ao processo administrativo nº 6470/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.829.640.0001/49, com sede na Praça Gaioso Neves, nº 129, Centro, CEP 38.440-001, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Secretário de Administração Johnathan Lourenço de Almeida, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade e a entidade CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE ARAGUARI-MG E DO TRIÂNGULO MINEIRO, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.222.426/0001-22, com

sede na Avenida Tiradentes nº 35 1º Andar Sala nº 03 Centro, nesta cidade, CEP. 38.440-238, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu presidente Bruno Brandão Neto, brasileiro, convivendo em união estável, representante comercial, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-2.327.329 SSP-MG, portadora do CPF nº 589.224.666-34, residente e domiciliado nesta cidade, RESOLVE APOSTILAR AO TERMO DE FOMENTO Nº 047/2025, para alterar o prazo de vigência, antes de seu término, ante a situação da Administração Pública Municipal ter dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros para a execução do objeto da parceria e ainda ante a necessidade de prorrogação da vigência até a data de 19/12/2026, delimitando assim o prazo de vigência na forma do item 7.1 da cláusula sétima (7ª) do Termo de Fomento nº 047/2025, ou seja, por um período de mais 180 (Cento e oitenta) dias, ou seja pelo período de 19/06/2026 a 19/12/2026. Na forma do art. 57 do Decreto Municipal nº 130/2019, não houve a necessidade de manifestação jurídica da Procuradoria Geral do Município, tornando dispensável, por envolver apenas a prorrogação do prazo de vigência da parceria, ante a necessidade de enquadramento dos recursos financeiros, sem alteração de plano de trabalho, conforme Parágrafo Único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e do Inciso I do § 1º do art. 56 do Decreto Municipal nº 130/2019. Por iniciativa do Município de Araguari, por intermédio da Secretária Municipal de Fazenda, restou demonstrado a necessidade de entabular o presente apostilamento para a devida adequação das contas públicas e ainda para o cumprimento integral da parceria celebrada pela Administração Pública Municipal com a entidade supramencionada. Com a prorrogação do de prazo de vigência, as demais cláusulas ajustadas no Termo de Fomento em referência permanecem inalteradas.

Essa certidão é parte integrante do Termo de Fomento nº 047/2025.

Araguari-MG, 11 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Administração
Johnathan Lourenço de Almeida
Gestor da Parceria

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICÍNIOS LTDA - CNPJ: 31.309.316/0001-93 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 121/2025. O objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, especificado(s) no(s) item(ns) constantes do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 049/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. A vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, compreendidos entre 04/09/2026 a 04/09/2027, perfazendo um valor

global de R\$157.491,30 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos). As despesas decorrentes da presente ata de registro de preços, correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

FICHA	FORTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
304	1500	02.08.12.122.0002.2051.3.3.90.30
308	1500	02.08.12.122.0002.2181.3.3.90.30
310	1550	02.08.12.122.0002.2235.3.3.90.30
322	1552	02.08.12.361.0008.2123.3.3.90.30
350	1552	02.08.12.365.0008.2206.3.3.90.30

ARAGUARI-MG, 25 de agosto de 2026.
Secretaria Municipal de Educação.

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 030/2026

Aviso de Edital do Pregão Eletrônico nº: 030/2026 - RP: 015/2026 – Processo nº 108/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, VISANDO AO APARELHAMENTO E À ADEQUADA ESTRUTURAÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DESSES ÓRGÃOS, DE MODO A PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, MAIOR CONFORTO AOS SERVIDORES E MELHORIA NA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DESCRIÇÕES DOS ITENS, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 23/09/2026 às 09:00 horas. Local: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: [https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portal/transparencia/item/licitacoes-contratos/\(inline:item/licitacoes-contratos-rol-de-licitacoes-f9l3lx\)](https://sistemas.araguari.mg.gov.br/portal/transparencia/item/licitacoes-contratos/(inline:item/licitacoes-contratos-rol-de-licitacoes-f9l3lx)) e www.licitanet.com.br. Araguari-MG, 04 de setembro de 2026.

FAEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 037/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, SRP Nº 003/2026, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE COMPÕEM E AQUELES QUE VENHAM A COMPOR A FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, BEM COMO DOS VEÍCULOS CEDIDOS À FUNDAÇÃO POR OUTROS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 037/2026, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026,

SRP 003/2026, nos termos do inciso IV, do art. 71, da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: Coopdiesel Cooperativa de Pessoas físicas e jurídicas no Segmento de Transportes em Geral - CNPJ: 08.562.870/0001-66. Lote único, Itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo um valor global de R\$ 225.757,72 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo que será dado o desconto conforme percentual de 1,00% em cada item no quadro constante do termo de referência sobre os preços médios dos combustíveis pesquisados e divulgados pela ANP ou na falta destes, seguirá a tabela de levantamento de preços praticados divulgado pelo PROCON, a cada ordem de serviço emitida. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 04 de setembro de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - PAULO APÓSTOLO DA SILVA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SOUZA RIBEIRO SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA - CNPJ: 41.818.239/0001-50 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 008/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, RP Nº 004/2026, PROCESSO nº. 056/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Item: 9, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027. Valor total registrado: R\$ 214,00 (Duzentos e quatorze reais). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: M.A.DE OLIVEIRA COMERCIO DE SANEANTES, N.FANT: MULTIMIX MINAS-GOIAS - CNPJ: 15.433.052/0001-29 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, RP Nº 004/2026, PROCESSO nº. 056/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens: 6 - 7 - 8 - 10 - 21 - 27 - 28 - 29 - 32, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027. Valor total registrado: R\$ 14.353,50 (Quatorze mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GISELI GUERREIRO GONÇALES ME, N.FANT: TOTAL BORRACHAS - CNPJ: 26.003.411/0001-24 - ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS nº. 005/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026, RP Nº 004/2026, PROCESSO nº. 056/2026 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Itens: 1 - 4 - 5 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 22 - 23 - 25 - 26 - 30 - 31, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 004/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 24/08/2026 a 24/08/2027. Valor total registrado: R\$ 101.441,05 (cento e um mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos). Fundação Aragarina de Educação e cultura - FAEC - 24 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025. Adesão a Ata de Registro nº 005/2025 - Processo nº 051/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: MARGOT - BISTRO E CAFE LTDA - CNPJ: 50.059.528/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS, TIPO MARMITEX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 26/08/2026 até 26/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APÓSTOLO DA SILVA - Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e EVARISTO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, pela CONTRATADA. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025. Adesão a Ata de Registro nº 004/2025 - Processo nº 048/2025. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03. CONTRATADO: MARGOT - BISTRO E CAFE LTDA - CNPJ: 50.059.528/0001-04. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO, JANTAR E CAFÉ DA TARDE) TIPO BUFFET. PARA SUPORTE E APOIO AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS REALIZADAS PELA FAEC. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 26/08/2026 até 26/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. SIGNATÁRIOS: PAULO APÓSTOLO DA SILVA - Presidente da FAEC, pela CONTRATANTE e EVARISTO RIBEIRO DE FARIA JUNIOR, pela CONTRATADA. Fundação Araguari-

na de Educação e Cultura - FAEC, 26 de agosto de 2026.

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Araguari recebe II Campeonato Internacional de Xadrez 2026 com R\$ 40 mil em premiações

Araguari será palco do II Campeonato Internacional de Xadrez 2026, que acontece entre os dias 24 e 27 de setembro, no Ginásio Poliesportivo General Mário Brum Negreiros, localizado na Avenida Coronel Teodolino Pereira Araújo, 901, no Centro.

A competição contará com R\$ 40 mil em premiações e será realizada em duas categorias: Absoluto e Estudantil, reunindo enxadristas de diferentes níveis e proporcionando uma programação voltada tanto para atletas experientes quanto para jovens praticantes da modalidade.

O evento é organizado pela Prefeitura Municipal de Araguari e pela Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto (FAMEP), em parceria com o organizador Regis Ramos Rodrigues e com o Organizador CBX Valdimir Silva Devos, responsável pelo registro da competição junto à Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) e à Federação Internacional de Xadrez (FIDE).

As inscrições serão gratuitas para as duas categorias e deverão ser realizadas por meio dos formulários específicos disponibilizados pela organização. O prazo termina no dia 22 de setembro de 2026, às 23h59.

Na Categoria Absoluto, a competição será limitada aos 150 primeiros enxadristas inscritos. Por se tratar de um torneio de xadrez clássico oficializado junto à FIDE, os participantes deverão possuir cadastro regular e realizar o pagamento da anuidade de jogador referente a 2026 junto à Confederação Brasileira de Xadrez.

As inscrições para a Categoria Absoluto estão disponíveis em:

<https://araguarichessopen2026.blogspot.com/p/inscricoes-absoluto.html>

Já a Categoria Estudantil terá limite de 100 participantes e será destinada a jogadores e jogadoras menores de 19 anos, nascidos a partir de 2008, que possuam conhecimento das regras do xadrez, sem distinção de sexo ou gênero.

As inscrições para a Categoria Estudantil podem ser realizadas em:

<https://araguarichessopen2026.blogspot.com/p/inscricoes-estudantil.html>

A organização reforça a importância de que os enxadristas inscritos compareçam efetivamente à competição. Caso haja desistência, o participante deverá comunicar previamente a organização, possibilitando que a vaga seja disponibilizada para outros interessados, especialmente após o preenchimento do limite máximo de inscrições.

Ao todo, o II Campeonato Internacional de Xadrez 2026 distribuirá R\$ 40 mil em premiações. Os prêmios serão entregues durante a cerimônia de encerramento, sendo necessária a presença dos atletas premiados. Em caso de ausência sem justificativa apresentada por escrito, o participante

não terá direito ao recebimento do prêmio.

Os valores das premiações em dinheiro serão pagos via PIX ou transferência bancária pela Prefeitura Municipal de Araguari após o encerramento do torneio. As premiações não serão divididas nem cumulativas. Caso um mesmo enxadrista se enquadre em mais de uma faixa de premiação, será considerado o prêmio em dinheiro de maior valor.

Com a realização do II Campeonato Internacional de Xadrez, Araguari amplia o incentivo à modalidade e recebe mais uma competição de destaque em seu calendário esportivo, promovendo integração, desenvolvimento técnico e oportunidades para enxadristas de diferentes idades.

Prefeitura de Araguari
Em frente, pra cuidar da nossa gente.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 05/2026

Dispõe sobre a alteração de membros da Comissão de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fia.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAGUARI – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Municipal que dispõe sobre a Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente, e em conformidade com suas competências deliberativas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 03 dias de setembro de 2026;

Considerando a substituição dos representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a deliberação lavrada na ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada aos 03 dias de setembro julho de 2026 e aprovada pela assembleia.

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão de Análise, Avaliação e Monitoramento de Projetos do Fia, membros da comissão: governamentais: Rafael Simões Sousa, Kelly Cristina de Menezes, Valdirene de Oliveira Souza, Larissa Firmino Lopes Não governamentais: (Coordenador) Silmar Jose Montes, Fulvio Marlon de Oliveira, Juliano Marques Ferreira e Publio de Paula Carísio

Araguari-MG, 03 de setembro de 2026.

Juliano Marques Ferreira
Presidente Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente



II Campeonato Internacional de Xadrez

24 a 27 de setembro

GINÁSIO POLIESPORTIVO GENERAL MÁRIO BRUM NEGREIROS

Categorias

Absoluto até 150 enxadristas
Estudantil até 100 enxadristas

Inscrições até 22 de setembro, às 23h59

R\$40 MIL EM PREMIAÇÕES

Inscrições gratuitas

  